



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.256 DE 20 DE SETEMBRO DE 2002

Constitui a Comissão para elaboração do Plano Diretor do Município de Assis.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito Municipal de Assis, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Constituição Federal em seu Artigo 182 estabelece que todas as cidades com mais de vinte mil habitantes devem, obrigatoriamente, ter implantado o Plano Diretor, sendo este o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana,

Considerando que o Estado da Cidade – Lei Federal n.º 10.257, de 10/07/2001, em seu Artigo 50, prevê que os Municípios que não tenham Plano Diretor aprovado, deverão fazê-lo dentro de cinco anos,

Considerando, finalmente, que o Plano Diretor do Município deve ser elaborado por funcionários municipais, que comporão um grupo de trabalho multidisciplinar, mediante um processo participativo, envolvendo toda a comunidade local,

DECRETA:

Art 1º. Fica constituída a Comissão para elaboração do Plano Diretor do Município de Assis, que será vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, composta pelos funcionários municipais abaixo designados:

CLÁUDIO RICARDO DE CASTRO CAMPOS
SUZELI BRISOLA CONSTANTINO
JORGE ANTÔNIO GEFE DE CARVALHO
FLÁVIO HERIVELTO MORETONE EUGÊNIO
ANA MARIA ULIANA
MARIA DAS GRAÇAS DE MAIO
SILVIA REGINA FERNANDES
DORA DA SILVA DE ANDRADE BARBOSA
EDENILSON FRAZÃO
GILBERTO LUIS BERTOLUCCI
MARCELO FÁBIO MOLITOR CARPENTIERI
MARCO AURÉLIO PERON
ORIVALDO FERRAZ FELIZARDO
RITA APARECIDA DE A. FREITAS
RUI CÉSAR SPERA
VALTER DE SOUZA FILHO
SÔNIA RODRIGUES SPERA

Parágrafo Único A Comissão deverá apresentar relatórios mensais dos trabalhos junto ao Gabinete do Prefeito.

Art 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 20 de setembro de 2002.


CARLOS ÂNGELO NÓBILE
 Prefeito Municipal


EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 20 de setembro de 2002.


EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos